



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010-300
Maceió - AL - CNPJ 12.517.793/0001-08

ORIENTAÇÕES, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E FICHA DE MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo para as Residências em Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - retifica, por meio deste, o **item 12.9 do Edital Unificado nº 001/2020** referente aos documentos necessários para a matrícula dos residentes UNCISAL/2021.

Informamos aos candidatos **convocados para a matrícula** que a matrícula será efetuada no **período de 18 a 23 de fevereiro de 2021, na Gerência de Controle Acadêmico da UNCISAL, localizada no prédio sede da UNCISAL, Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, no horário das 8h às 12h.**

Reitera-se que o não comparecimento será considerado como desistência e, por conseguinte, será convocado o candidato aprovado subsequente. Para a matrícula, faz-se necessária a apresentação da **ficha de matrícula devidamente preenchida (em anexo)**, bem como **02 (duas) fotocópias** dos seguintes documentos, que devem ser apresentados juntamente com os **originais ou devidamente autenticados**:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade ou registro nacional de estrangeiros(as);
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de reservista (para os homens);
- e) Carteira do Conselho de Exercício Profissional;
- f) Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o(a) aluno(a) colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito certificado ou declaração informando que o(a) aluno(a) é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau.
- g) Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado onde conste que o(a) aluno(a) está FORMADO(A) e data de colação/expedição do diploma).
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- i) Comprovante de residência (**relativo a um dos últimos dois meses**);
- j) Número do PIS, NIT ou NIS;
- k) Apólice de seguro de vida, compreendendo o **período de vigência de 02 ou 03 anos, conforme a duração do programa de residência, nominal ao candidato.**
- l) Cartão de vacinas atualizado;
- m) Declaração de próprio punho de não ter vínculo empregatício (**somente para os programas com dedicação exclusiva**).

Conta bancária para recebimento da bolsa: Informamos que não deverão ser abertas contas bancárias antes da matrícula. As orientações serão repassadas após a efetivação da mesma.

Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2021.

Comissão do Processo Seletivo para as Residências em Saúde



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - CEP 57.010-300

Maceió - AL - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESIDÊNCIA:		
NOME:		
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
CPF:		
RG:	ORGÃO EXP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
PIS, NIT ou NIS.:		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	FILHOS/QUANTOS?	
GRADUAÇÃO:		
REGISTRO NO CONSELHO:		
DATA DO 1º EMPREGO:		
GRUPO SANGUINEO:		
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:/UF:
TELEFONE:	CELULAR:	WHATSAP: